



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.024 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.  
(Vereador: Osmar Ferreira Bastos)

*“Declara de Utilidade Pública a Associação ‘União Protetora aos Animais de Rua’ - UPAR”.*

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a associação civil, sem fins econômicos, denominada “União Protetora aos Animais de Rua – UPAR, fundada em 24 de julho de 2002, com sede na Chácara Santo Antonio – Estrada do Tombadouro – Gl B s/nº, Indaiatuba.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de dezembro de 2006.

  
JOSE ONERIO DA SILVA  
PREFEITO

Autógrafo nº	122/06
Projeto de lei nº	173/06
Processo nº	1005/06
Data Publicação	15/12/06